



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe PMSC/14376/2026

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
TC PM Rafael Carlos Dutra	Cmt RPMMon	927279-8	rpmmoncmt@pm.sc.gov.br
Maj PM Igor Araújo Barros de Moraes	Sub-Cmt RPMMon	930255-7	rpmmonsubcmt@pm.sc.gov.br
Subten PM Thiago Vieira	P4 RPMMon	928462-1	rpmmonp4@pm.sc.gov.br
Cb PM Rodrigo Martendal Elias	P4 RPMMon	990936-2	rpmmonp4@pm.sc.gov.br

### II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

#### 2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O alforge é utilizado para o acondicionamento e transporte do cabresto durante o policiamento montado, permitindo acesso rápido ao equipamento, melhor organização dos materiais e maior segurança no emprego do animal, sem interferir na mobilidade do policial.

A bolsa para acondicionamento de sela é necessária para a proteção, organização e transporte adequado da sela, evitando danos, desgaste prematuro e contaminação por poeira ou umidade, contribuindo para a conservação do equipamento e sua maior vida útil.

A bolsa de carga é essencial para o transporte de materiais e equipamentos de apoio utilizados no serviço montado, possibilitando melhor organização, distribuição do peso e maior autonomia operacional. Sua utilização é ainda mais relevante em razão dos deslocamentos frequentes do RPMMon para apoio a outras cidades, exigindo bolsas resistentes e adequadas para o transporte seguro dos materiais operacionais.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a capacidade operacional do RPMMon, dificultando o policiamento montado e o transporte seguro e organizado dos equipamentos, especialmente nos deslocamentos frequentes para apoio a municípios distantes. Tal situação acarretaria prejuízos à segurança, à padronização, à conservação dos materiais e à eficiência do serviço, impactando negativamente o pronto emprego e a continuidade das atividades institucionais.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



**3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Não há previsão da contratação no Plano Anual de Compras, pois será custeado por recursos próprios das unidades de cavalaria.

**4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

4.1 Não se aplica.

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Lote	Item	Código do item NUC	Nome/Descrição do Produto/Serviço	Unidade de Medida	Qtde Produtos/Serviços
1	1	504223388	Bolsa Reforçada T11 Carga Militar	Unidade	100
1	2	504223387	Bolsa para de sela	Unidade	80
2	1	504223385	Alforje	Unidade	200

A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada com base em critérios objetivos, considerando as características operacionais das unidades de Cavalaria da Polícia Militar de Santa Catarina, bem como a necessidade de reposição e manutenção dos materiais utilizados no serviço.

Os quantitativos foram estabelecidos conforme segue:

- Bolsa Reforçada T11 Carga Militar – 100 unidades

O quantitativo foi definido com base no efetivo de policiais militares aptos ao serviço operacional nas unidades de cavalaria, considerando que tais bolsas serão utilizadas em deslocamentos, missões e viagens operacionais, demandando disponibilidade individualizada do equipamento.

- Bolsa para transporte de sela – 80 unidades

Para este item, o quantitativo foi estimado com base na quantidade de materiais de selaria atualmente existentes nas unidades de cavalaria, considerando que não há necessidade de disponibilização individual por policial, mas sim por equipamento (selas), sendo suficiente a quantidade para atender à logística de transporte e armazenamento.

- Alforje – 200 unidades

O quantitativo foi definido considerando o número de equinos existentes nas unidades de cavalaria, uma vez que o alforje é um equipamento diretamente vinculado ao animal, bem como a necessidade de reposição periódica em razão do desgaste decorrente do uso operacional.

Destaca-se que, em razão da natureza dos materiais e da ausência de série histórica consolidada de consumo formalizada, adotou-se como parâmetro a análise da demanda atual das unidades, aliada à previsão de reposição, de modo a garantir a continuidade do serviço operacional sem interrupções.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### 6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi realizado por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e análise de fornecedores do segmento.

Verificou-se que, em consulta ao PNCP, não foram encontradas contratações ou registros para os itens bolsa de carga T11 e bolsa para sela, nem mesmo sob nomenclaturas distintas.

Quanto ao alforje, trata-se de modelo desenvolvido conforme a necessidade operacional do RPMon, caracterizando-se como projeto próprio. Ressalta-se, entretanto, que sua confecção segue os mesmos padrões técnicos utilizados na fabricação de artigos militares em geral, não havendo complexidade ou restrição técnica, sendo plenamente possível sua produção por empresas do ramo.

No que se refere à bolsa para sela e à bolsa de carga T11, foi realizada análise dos produtos disponíveis no mercado, especialmente quanto às dimensões, materiais e resistência, sendo selecionados modelos que únicos modelos que atendem às necessidades operacionais, apresentando compatibilidade com o uso pretendido.

Dessa forma, conclui-se que há viabilidade de fornecimento no mercado, não havendo restrição à competitividade, sendo a contratação por meio de Ata de Registro de Preços (ARP) a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

#### 7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor de 103.386,60 (cento e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Lote	Item	Nome/Descrição do Produto/Serviço	Unidade de Medida	Qtde Produtos/Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Bolsa Reforçada T11 Carga Militar	Unidade	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
1	2	Bolsa para de sela	Unidade	80	R\$ 295,22	R\$ 23.617,60
2	1	Alforje	Unidade	200	R\$ 301,36	R\$ 60.272,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>						<b>R\$ 103.389,60</b>

#### 8. Comparativo das soluções

Requisitos	Solução 1- Aquisição por meio de SRP	Solução 2 – Aquisição por Pregão Eletrônico.	Solução 3 – Aderir a Ata de Registro de Preço
Requisito 1- vantagem econômica	Atende	Não atende	Não atende
Requisito 2- ganhos de	Atende	Não atende	Não atende

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



eficiência administrativa			
Requisito 4- sustentabilidade social e ambiental	Atende	Atende	Atende
Requisito 5- incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle.	Atende	Atende	Não
Requisito 6 – possibilidade de compra ou de locação de bens.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Requisito 7 –opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

#### IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

##### 9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida para a presente contratação é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando sua adequação à natureza dos itens e à forma de demanda da Administração.

A utilização do SRP permite garantir a continuidade do fornecimento, uma vez que a ata possui vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, assegurando disponibilidade dos itens durante todo o ciclo operacional das unidades atendidas.

Além disso, o SRP proporciona maior eficiência e economicidade, tendo em vista que as aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a real necessidade das unidades, evitando a formação de estoques desnecessários, desperdícios e gastos antecipados.

Destaca-se, ainda, que essa sistemática contribui para a melhor gestão dos recursos públicos, permitindo ao Estado adquirir apenas o quantitativo efetivamente demandado, com preços previamente registrados, garantindo previsibilidade, agilidade nas contratações e otimização dos custos administrativos.

Dessa forma, solução 1 mostra-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades da Administração.

##### 10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



A contratação será dividida em dois lotes (bolsas e alforjes) em razão das diferenças no processo de fabricação, sendo os alforjes itens produzidos sob medida, conforme o Termo de Referência.

A separação permite maior competitividade, com participação de empresas especializadas, além de evitar riscos de incompatibilidade técnica e facilitar a gestão e fiscalização contratual, tornando a contratação mais eficiente e vantajosa para a Administração.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não são necessário contratações correlatas.

**12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não se aplica

**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não se aplica

**14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Com a contratação pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e padronizado dos materiais destinados às unidades de Cavalaria da PMSC, garantindo melhores condições de segurança, organização e eficiência operacional no serviço montado. Busca-se, ainda, a otimização dos recursos públicos, a redução de custos administrativos, a flexibilidade nas aquisições conforme a demanda e a manutenção da capacidade operacional, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais.

**15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação proposta mostra-se adequada, necessária e plenamente compatível com a necessidade apresentada, sendo a solução mais eficiente para atender às demandas operacionais das unidades de Cavalaria da PMSC. A adoção da Ata de Registro de Preços assegura padronização, continuidade no fornecimento, flexibilidade nas aquisições e uso racional dos recursos públicos, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**Planejamento**

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



<p><b>Rafael Carlos Dutra</b> Ten Cel PM Cmt do RPMMon (assinado digitalmente)</p>	<p><b>Igor Araújo Barros de Moraes</b> Maj PM Chefe P4 do RPMMon (assinado digitalmente)</p>
<p><b>Thiago Vieira</b> SubTen PM Aux P4 do RPMMon (assinado digitalmente)</p>	<p><b>Rodrigo Martendal Elias</b> Cb PM Aux P4 do RPMMon (assinado digitalmente)</p>

<b>Autoridade</b>
<p><b>Luciano Beneval de Souza</b> Coronel PM - Diretor de Apoio Logístico e Finanças (DALF) (assinado digitalmente)</p>

<b>Estudo Técnico Preliminar</b>	<b>Modelo DGLC 002</b>
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZCQA3335**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**THIAGO VIEIRA** (CPF: 070.XXX.269-XX) em 17/04/2026 às 13:52:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:52:06 e válido até 15/06/2118 - 09:52:06.  
(Assinatura do sistema)



**RODRIGO MARTENDAL ELIAS** (CPF: 068.XXX.819-XX) em 17/04/2026 às 13:56:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/12/2022 - 18:19:41 e válido até 20/12/2122 - 18:19:41.  
(Assinatura do sistema)



**RAFAEL CARLOS DUTRA** (CPF: 062.XXX.829-XX) em 17/04/2026 às 14:08:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:59 e válido até 30/03/2118 - 12:44:59.  
(Assinatura do sistema)



**IGOR ARAUJO BARROS DE MORAIS** (CPF: 010.XXX.924-XX) em 28/04/2026 às 14:19:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:34 e válido até 15/06/2118 - 09:40:34.  
(Assinatura do sistema)



**LUCIANO BENEVAL DE SOUZA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 28/04/2026 às 19:25:04  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 17/10/2025 - 12:46:24 e válido até 16/10/2028 - 12:46:24.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE0Mzc2XzE1NDY1XzlwMjZlWkNRQTMzMzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00014376/2026** e o código **ZCQA3335** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.